



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, devido à realização das obras de requalificação da área envolvente ao Plátano em Alijó, autorizou:

- **Interdição de estacionamento e trânsito na Rua Dr. Henrique Pereira (desde a casa Paroquial até ao Largo do Chafariz) e no sentido ascendente da Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa (desde o edifício da Unidade de Cuidados Continuados até ao Largo do Chafariz);**
- **A circulação automóvel só é permitida no sentido descendente da Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa (desde o Largo do Chafariz até ao edifício do Tribunal), estando interdito o estacionamento;**
- **Estas interdições produzem efeitos a partir do dia 15 de junho até 15 novembro de 2020, podendo ser renovadas por igual período.-**

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 12 de junho de 2020





O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes



Legenda

a) Sentido Igreja Matriz - Tribunal, efetuado apenas num sentido

-  Passagem para Peões
-  Zona a Intervencionar
-  Circulação dos veículos
-  Zona de trabalhos

Sinalização Temporária

-  Passagem Obrigatória para Peões
-  Trabalhos na via
-  Fim de Obras
-  Trânsito proibido exeto a moradores
-  Atenção: Entrada e saída de veículos
-  Circulação num sentido
-  Sinal de Outros Perigos
-  Proibido parar e estacionar
-  Proibido exceder 30 Km/h
-  Sentido Proibido